



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/09/2010  
Assessoria de Plenário

### GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência

para a Mesa Diretora para a vista do parecer de

para a Mesa Diretora para a vista do parecer de

REQUERIMENTO Nº 12.010  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

RQ 2035 /2010

Em 15/09/10

Requer a realização de Sessão Solene no dia 09 de setembro de 2010, para homenagear a "Mulher Policial no Distrito Federal".

Romar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Gabinete

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 09 de setembro de 2010, às 10h, no Plenário desta Casa, para homenagearmos a **Mulher Policial no Distrito Federal**.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem a **Mulher Policial no Distrito Federal**, que prestam relevantes serviços a toda nossa sociedade, sem distinção.

Cabe ressaltar, que a Câmara Legislativa editou a Lei nº 4.333, de 2009 que, Institui o dia da "Mulher Policial no Distrito Federal", a ser comemorado no dia 06 de setembro de cada ano. Lei esta que tive o privilégio de ser o autor, pelas razões que passo a descrever: Algumas atividades profissionais há pouco tempo, eram exercidas exclusivamente por homens. Hoje as mulheres pilotam caças, perfuram poços de petróleo, trabalham na construção civil, ocupam cargos nos tribunais superiores, nos ministérios, comandam tropas, são astronautas, chefes de estado, árbitros de futebol, Primeira-Ministra, Governadoras, piloto esportiva profissional.

A evolução e as transformações nas relações humanas permitiram que alguns valores e características próprias da mulher fossem agregadas as relações de trabalho: a persuasão e o convencimento em oposição ao autoritarismo, a cooperação em substituição a competição e ao conflito, o trabalho em equipe em substituição ao individualismo, a delicadeza e a gentileza vencendo a força física.

Neste sentido também os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal sofreram transformações profundas com o ingresso da mulher em seus quadros. A atuação da Mulher Policial promoveu uma melhora na qualidade das atividades da polícia preventiva, em especial, nas ações assistenciais e de proteção, voltadas para as mulheres, crianças e adolescentes. Atividades que, em um primeiro momento, melhor se ajustaram a natureza feminina.

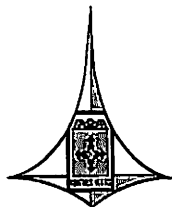
A força, a determinação, a competência e o profissionalismo da Mulher Policial no Distrito Federal superaram barreiras e dificuldades, as quais, muitas vezes, originadas pela discriminação.

Hoje não há distinção entre homens e mulheres nas ações de segurança pública. Temos Mulheres Policiais Civis, Mulheres Policiais Militares e pertencentes à Corporação Feminina do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

*(Handwritten signatures)*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO RQTT. 14/09/2010 09:56

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2035/2010  
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB**

A **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** apresenta em seus quadros 84 (oitenta e quatro) Delegadas de Polícia, 918 (novecentos e dezoito) Agentes de Polícia, 144 (cento e quarenta e quatro) Escrivãs de Polícia, 208 (duzentos e oito) Agentes Penitenciárias, 89 (oitenta e nove) Peritas Papiloscopistas, 29 (vinte e nove) Peritas Criminais, 13 (treze) Peritas Médicas-Legistas, 11 (onze) Agentes de Atividade, 06 (seis) Analistas de Apoio, 36 (trinta e seis) Auxiliares de Apoio, 30 (trinta) Técnicas de Apoio e 09 (nove) Auxiliares de Administração Pública. Totalizando 1.575 servidoras, das quais 261 exercem cargos de chefia.

Simbolizando o trabalho executado pela mulher na Polícia Civil do Distrito Federal poderíamos destacar uma relação enorme de mulheres policiais que, em suas trajetórias, desempenharam e desempenham funções relevantes, como Secretária-Adjunta de Segurança Pública, Corregedora-Geral de Polícia, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil, Delegada-Chefe de Delegacias Policiais e Especializadas e Chefes de Serviços e Seções de unidades policiais sem perder de vista as duas primeiras mulheres policiais: **Iracema Oliveira Carvalho**, admitida em 04/12/60 e **Efigênia Moraes**, admitida em 23/08/60 (já falecida).

A **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** tem em seu efetivo 99 (noventa e nove) Oficiais e 812 (oitocentos e doze) praças. É de se destacar o trabalho de rua (serviço operacional de combate a criminalidade) executado pela Mulher Policial na ROTAM, no BOPE e nas diversas unidades da Polícia Militar.

O comprometimento da Mulher Policial Militar com a segurança de nossa sociedade pode ser exemplificado nas ações das Pfm **SANDRA, RAQUEL E CLEIDE**, lotadas no 8º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Ceilândia. Com uma larga ficha de ocorrências atendidas, entre prisões em flagrante de roubo, seqüestro, tráfico e porte ilegal de armas, elas demonstram o vigor e a determinação no combate a criminalidade.

No projeto estão incluídas, também, por óbvio, as mulheres da Carreira de Apoio às Atividades Policiais, integrantes, portanto, das instituições onde tem lotação, e que de forma direta colaboram sobremaneira para a execução das atividades finalísticas dos órgãos policiais.

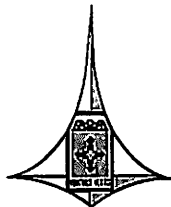
No ano de 1993 as primeiras mulheres entraram para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**, que hoje conta com 325 (trezentos e vinte e cinco) mulheres, sendo 58 (cinquenta e oito) oficiais e 267 (duzentos e sessenta e sete) praças.

Algumas dessas mulheres são exemplos de superação, como a Cabo BM **POLLYANA RABÉLO SANTANA**, que é a primeira mergulhadora de resgate da América Latina. Em 2001, ela participou do Curso de Mergulhador Autônomo do Corpo de Bombeiros Militar do DF, realizado no 1º Batalhão de Busca de Salvamento. Dos 48 homens inscritos, apenas 14 concluíram o curso, Pollyana classificou-se em 6º lugar. O curso teve duração de 11 semanas em que ela foi submetida a todas as dificuldades constante do treinamento. É a única mulher no Brasil que concluiu o Curso de Mergulho Autônomo do Corpo de Bombeiros Militar do DF e que desempenha atividades de mergulho de resgate, como busca de cadáveres, refluatuação de embarcações, objetos submersos, e realiza ainda prevenções e salvamento aquático, atividades estas que exigem do mergulhador grande conhecimento técnico-profissional, preparo físico e psicológico. Também a Sargento **JOSILENE DE SOUSA SANTOS** que é a única Especialista em Salvamento e Extinção de Incêndio - CESEI.

Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 003512010

Folha Nº 002



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## **GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA - PSDB**

Não se pode perder de vista que no Distrito Federal existem ainda as Mulheres Policiais Federais do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL** e as Mulheres Policiais Rodoviárias Federais, do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**, aqui lotadas, e que não são poucas, além daquelas das carreiras de apoio dos órgãos de Segurança Pública, e que merecem ser abrangidas por este Projeto de Lei, pelas mesmas razões alinhadas quanto aquelas da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

A data que propomos representa uma perda significativa para a Polícia Civil do Distrito Federal, pois no dia 06 de setembro de 2006 a Escrivã de Polícia **JOSINEY CIRQUEIRA CARVALHO**, com 44 anos, teve sua vida ceifada de forma covarde, enquanto trabalhava no interior da 12ª Delegacia de Polícia em Taguatinga.

Nesta data os órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal e a sociedade em geral disporão da oportunidade para refletir sobre o importante papel desempenhado pela Mulher Policial, manifestando o seu apreço e justo reconhecimento, por aquela que diariamente arrisca a própria vida em benefício da segurança e bem estar da nossa sociedade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 2010

Deputado **MILTON BARBOSA**  
**PSDB**

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 09/09/2010  
HORA: 10 LOCAL: Brasília  
Odemir Souza Trajano  
Técnico Legislativo  
Mat. 13.189-12

Setor Processos Legislativo  
RA Nº 20351/2010  
Folha Nº 003